



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 1200, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pelo Decreto MEC de 28.10.2025, publicado no DOU de 29.10.2025, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer novo prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 747, de 19 de março de 2026, com a finalidade de realizar estudos e propor fluxos e procedimentos administrativos para subsidiar a implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) no âmbito do Ifes.

Art. 2º Incluir o servidor EDVALDO MARTINS DE MELO, matrícula SIAPE 2422712 na composição do referido Grupo de Trabalho, ficando sua composição a seguinte:

a) GILSON CEZAR ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE 3116150 - Diretoria de Gestão de Pessoas (DRGP);

b) ELSILENE ALVES PATROCÍNIO, matrícula SIAPE 2395109 - Fórum de Gestão de Pessoas (FGP);

c) MARILÚCIA DOS SANTOS MATTOS, matrícula SIAPE 1555730 - Comissão Interna de Supervisão (CIS);

d) ELIAS MATTIUZZI PEREIRA, matrícula SIAPE 2621982 - Comissão Interna de Supervisão (CIS);

e) ALIOMAR DA SILVA, matrícula SIAPE 1030565 - SINASEFE;

f) ROBERTO WALLACE VIANA, matrícula SIAPE 2060728 - SINASEFE;

g) EDVALDO MARTINS DE MELO, matrícula SIAPE 2422712 - Diretoria de Gestão de Pessoas (DRGP).

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 747, de 19 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS**

Reitora